

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900129958/2025

**Ordem de Execução nº 002/2025**

Ref.: Pregão Eletrônico nº 011/2024

Empresa: FVR SOARES LTDA	
Endereço: Rua Coronel Rodrigues, nº422 sl 1309 – Centro – São Gonçalo - Rio de Janeiro, CEP: 24.440-460.	
CNPJ: 41.348.827/0001-78	E-mail: triunfarcomercio@gmail.com

Autoriza-se a V.S.<sup>a</sup> a fornecer o material adiante discriminado, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 011/2024 e à sua proposta de fornecimento referente à aquisição de material de limpeza, higienização e descartáveis visando atender as demandas da SME, FME, anexos, bibliotecas populares e as Unidades Escolares (1<sup>a</sup> retirada).

**I – DO OBJETO:**

Item	Descrição	Lote	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
1	Copo Descartável plástico – 180 a 200ml - Embalagem com 2.500 unidades	03	R\$ 80,95	1.000	R\$ 80.950,00
2	Copo Descartável plástico – 50ml – Embalagem com 5.000 unidades	03	R\$ 88,11	333	R\$ 29.340,63
3	Mexedor palheta plástica para café – Pacote com 500 unidades	03	R\$ 7,00	833	R\$ 5.831,00
4	Papel Higiénico – Fardo com 64 rolos	03	R\$ 59,65	1.333	R\$ 79.513,45
5	Papel toalha interfolhada – 5 pacotes com 250 folhas	03	R\$ 11,33	1.333	R\$ 15.102,89
6	Saco lixo – 60 litros 100 unid.	04	R\$ 14,00	833	R\$ 11.662,00
7	Saco lixo – 100 litros 100 unid.	04	R\$ 20,00	833	R\$ 16.660,00
8	Saco lixo – 200 litros 100 unid.	04	R\$ 34,00	833	R\$ 28.488,60
<b>Total:</b>					<b>267.548,57</b>

**II – DO VALOR TOTAL E DA ENTREGA/EXECUÇÃO:**

- 1) O valor total é de: **R\$ 267.548,57** (Duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos)
- 2) Os produtos/serviços deverão ser entregues/executados no endereço a seguir:
- 3) Os produtos/serviços deverão ser entregues/executados em **até 30 (trinta) dias**, a contar da data de assinatura do presente termo.

**III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Elemento da Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

Programa de Trabalho: 20.43.12.122.0145.4191; 20.43.12.368.0135.4070;

Fonte de Recurso: 1.500.99

Nota de Empenho: 000623; 000624; 000625; 000626; 000627; 000628.

**Ordem de Execução nº 002/2025**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Gerência de Contratos e Convênios

Rua Visconde do Uruguai, 414, Centro, Niterói/RJ.

Tel.: (21) 2719-6659 / [gcc@educacao.niteroi.rj.gov.br](mailto:gcc@educacao.niteroi.rj.gov.br)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900129958/2025

**IV – DAS DEMAIS CONDIÇÕES:**

As condições de recebimento dos objetos/prestação dos serviços, bem como a forma de pagamento, obedecerão ao disposto no processo em epígrafe.

**V – DAS ASSINATURAS**

X

X

FVR SOARES  
LTDA:41348  
827000178

Assinado de forma digital por FVR SOARES LTDA:41348827000178  
Dados: 2025.06.09 18:24:55 -03'00'



FVR SOARES LTDA

**Ordem de Execução nº 002/2025**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Gerência de Contratos e Convênios

Rua Visconde do Uruguai, 414, Centro, Niterói/RJ.

Tel.: (21) 2719-6659 / [gcc@educacao.niteroi.rj.gov.br](mailto:gcc@educacao.niteroi.rj.gov.br)

vantajoso; **Vigência:** 29/05/2025 a 29/05/2026; **Valor total:** R\$ 7.488,96 (Sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos); **Fundamento:** Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo n.º 9900080794/2024; **Data da Assinatura:** 22/05/2025.

**EXTRATO Nº 034-2025 | 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FESAÚDE Nº 009-2024**

**Partes:** Fundação Estatal de Saúde de Niterói e a empresa ÁGUA MINERAL OÁSIS DA SAÚDE LTDA; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, relativo à prestação de serviços para fornecimento de água mineral natural, sem gás, envasado em garrafas de 20l, em regime de comodato; **Prazo:** 12 (doze) meses a partir de 09/06/2025 até 08/06/2026 dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses; **Valor:** Dá-se ao Termo Aditivo o valor de R\$ 53.020,80 (cinquenta e três mil e vinte reais e oitenta centavos), totalizando o Contrato o valor de R\$ 106.041,60 (cento e seis mil, quarenta e um reais e sessenta centavos); **Verba:** Natureza das Despesas: 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.899.50 Programa de Trabalho: 25.45.10.301.133.6151 **Fundamento:** Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo n.º 9900035232-2024; **Data da Assinatura:** 04.06.2024.

**EXTRATO Nº 035-2025 | 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FESAÚDE Nº 010-2023**

**Partes:** Fundação Estatal de Saúde de Niterói e a empresa GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 010/2023, relativo à prestação de serviços continuados de publicação de avisos de licitações e afins, sob demanda, em jornal diário de grande circulação regional; **Prazo:** 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses; **Valor:** Dá-se ao Termo Aditivo o valor de R\$ 7.528,80 (sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), totalizando o Contrato o valor de R\$ 79.528,80 (setenta e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos); **Verba:** Natureza das Despesas: 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.899.50 Programa de Trabalho: 25.45.10.122.145.4192 **Fundamento:** art. 57, inciso II, art. 55, inciso III, art. 58, inciso I e no art. 65, inciso I, e seu § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo n.º 9900008804-2022; **Data da Assinatura:** 04.06.2024.

**EXTRATO Nº 036-2025 | CONTRATO FESAÚDE Nº 004-2025**

**Partes:** Fundação Estatal de Saúde de Niterói e Ivana Souto Silva Lemos e Ana Paula Souto Stadelmann; **Objeto:** Locação do imóvel situado no endereço a seguir: Avenida Presidente Roosevelt, nº 465, São Francisco, Município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, inscrito no PMN sob o n.º 027697-2, com matrícula no 2º Ofício de Justiça de Niterói, sob o n.º 11.459, com área de 405,35 m², para abrigar as instalações do CAPS Casa do Largo com vistas a atender as demandas da instituição; **Prazo:** 24 (vinte e quatro) meses, com início na data de 05.06.2025 e encerramento em 05.06.2027; **Valor:** O valor do aluguel mensal é de R\$ R\$ 11.815,33 (onze mil, oitocentos e quinze reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 283.567,92 (duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos) pelo prazo total de 24 (vinte e quatro) meses; **Verba:** Gestão/Unidade: 45 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE Fonte: 1.899.50 Programa de Trabalho: 25.45.10.302.133.6154 Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.00.00.00 **Fundamento:** art. 161 do Decreto Municipal 14.730/2023 c/c art. 74, inciso V da Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo n.º 9900112473/2024; **Data da Assinatura:** 05.06.2025.

**EXTRATO Nº 037-2025 | CONTRATO FESAÚDE Nº 010-2025**

**Partes:** Fundação Estatal de Saúde de Niterói e José Orlando da Corte Fortunato e Fátima Alves da Silva Fortunato; **Objeto:** Locação do imóvel situado no endereço a seguir: Rua Fernandes Couto, nº 97, lote 114, fundos, São Francisco, Município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, inscrito no PMN sob o n.º 025731-1, com matrícula no 8º Ofício de Justiça de Niterói, sob o n.º 2.676, com área de 147 m², para abrigar as instalações do MMF Grotta II com vistas a atender as demandas da instituição; **Prazo:** 24 (vinte e quatro) meses, com início na data de 06.06.2025 e encerramento em 06.06.2027; **Valor:** O valor do aluguel mensal é de R\$ 4.081,84 (quatro mil e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$ 97.964,16 (noventa e sete mil novecentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos) pelo prazo total de 24 (vinte e quatro) meses; **Verba:** Gestão/Unidade: 45 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE Fonte: 1.899.50 Programa de Trabalho: 25.45.10.301.133.6151 Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.00.00.00 **Fundamento:** art. 161 do Decreto Municipal 14.730/2023 c/c art. 74, inciso V da Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo n.º 9900112476/2024; **Data da Assinatura:** 06.06.2025.

**EXTRATO Nº 039-2025 | CONTRATO FESAÚDE Nº 014-2025**

**Partes:** Fundação Estatal de Saúde de Niterói e a empresa Personal Net Tecnologia da Informação Ltda; **Objeto:** Contratação de serviços comuns de contratação de empresa especializada na administração e fornecimento de cartões eletrônicos, magnéticos ou de similar tecnologia, visando a concessão de auxílio alimentação para os empregados públicos da Fundação Estatal de Saúde de Niterói, nas condições estabelecidas no Termo de Referência; **Prazo:** 12 (doze) meses, valendo a data de publicação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas como termo inicial da vigência prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021; **Valor:** Dá-se a este contrato o valor total estimado de R\$ 9.700.891,20 (nove milhões e setecentos mil reais e oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos); **Verba:** Fonte de Recursos: 1.899.50; Programa de Trabalho: 25.45.10.122.145.950 e 25.45.10.302.145.950; Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.46.00.00.00. **Fundamento:** Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo n.º 9900155274/2025; **Data da Assinatura:** 09.06.2025.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PORTARIA FME Nº 366/2025**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/23,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Instituir a Equipe de Planejamento da **Contratação de empresa especializada para a realização de manutenção preventiva e corretiva de bens imóveis, equipamentos, componentes auxiliares, adequações, envolvendo todas as unidades educacionais e administrativas da Educação de Niterói no âmbito do processo administrativo 9900161732/2025.**

**Art. 2º** - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

- Zeniel Fabrício Pires – Matrícula nº 11238084-8
- Pamela Passos de Souza – Matrícula nº 11238084-7
- Andréia Baliano – Matrícula nº 11237841-6

**Art. 3º** - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do objeto e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, compreendida como a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

**Art. 4º** - A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída após a assinatura do contrato ou conclusão da contratação direta.

**PORTARIA FME Nº 367/2025**

Descrédencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - DESCREDENCIAR a servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

**Rosane Fernandes Locatelli**, Matrícula nº 11233912-5 da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MARCOS WALDEMAR DE FREITAS REIS;

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA FME Nº 368/2025**

A Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Andreia Viana da Silva Diniz**, Matrícula nº 112271755, para responder, **interinamente**, pela Direção da UMEI Julieta Botelho, em razão das Diretoras Geral e Adjunta se encontrarem em Licença Médica.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 002/2025**

**PROCESSO:** 9900129958/2025. **INSTRUMENTO:** Ordem de Execução nº 002/2025. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, FVR SOARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.348.827/0001-78, como CONTRATADA. **OBJETO:**

Aquisição de material de limpeza, higienização e descartáveis visando atender as demandas da SME, FME, anexos, bibliotecas populares e as Unidades Escolares (1ª retirada – Lotes 03 e 04). **VALOR:** R\$ 267.548,57 (Duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos). **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.122.0145.4191; 20.43.12.368.0135.4070; Fonte de Recurso: 1.500.99; Notas de Empenho: 000623/2025; 000624/2025; 000625/2025; 000626/2025; 000627/2025; 000628/2025. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 10/06/2025.

**PORTARIA Nº 369/FME/2025-** Institui Equipe de Gestão e Fiscalização da Ordem de Execução nº 002/2025. **OBJETO:** Aquisição de material de limpeza, higienização e descartáveis visando atender as demandas da SME, FME, anexos, bibliotecas populares e as Unidades Escolares (1ª retirada – Lotes 03 e 04). **GESTOR:** Ricardo Tadeu Grieco Junior. Matrícula nº 11.238.082-0. Cargo: Superintendente Administrativo. Lotação: Departamento Administrativo/FME. **FISCAIS:** 1) Bruna Soares de Carvalho. Matrícula: 11.238.036-5. Cargo: Agente Administrativo Educacional. Lotação: Departamento Administrativo/FME. 2) Sandra Costa Reis dos Santos. Matrícula nº 11.238.082-1. Cargo: Assessora de Apoio à Presidência. Lotação: Departamento Administrativo/FME. **PARTES:** FME e FVR SOARES LTDA. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900129958/2025.

#### TERMO ADITIVO Nº 016/2025

**PROCESSO:** 9900023354/2023 e 9900051558/2024. **INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 016/2025 ao Contrato nº 233/2023. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, PERFIL X CONSTRUTORA S.A., inscrita no CNPJ nº 08.733.497/0001-69. **OBJETO:** Termo Aditivo de alteração para acréscimo de quantitativo do objeto do Contrato nº 233/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de telhados, coberturas, quadras esportivas e estruturas metálicas das Unidades Escolares de Ensino Infantil e Fundamental da Fundação Municipal de Educação, bem como prédios administrativos. **VALOR:** R\$ 864.885,47 (oitocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sete centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 7.517.850,66 (sete milhões, quinhentos e dezessete mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos). **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.368.0135.4070; Fonte de Recurso: 1.573.00; Nota de Empenho: 00761/2025. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** 10/06/2025.

#### TERMO ADITIVO Nº 001/2025

**PROCESSO:** 9900019179/2023. **INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 001/2025 ao Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2023. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, BANCO DO BRASIL S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2023, cujo objeto é a cooperação técnica entre a FME e o Banco do Brasil S.A., para dispor sobre as condições de utilização pela FME ao sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo Banco do Brasil, denominado "Licitações-e", que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns, conforme Processo Administrativo Nº 9900019179/2023. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/1993. **PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 06/06/2025.

A Presidente do CEC da NAEI VILA IPIRANGA no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 8º, Parágrafo 1º e 2º do estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca a Comunidade Escolar para participar da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede da Unidade de Educação, localizada na Rua tenente Osório, 73 – Fundos – Fonseca - Niterói, no dia 16 de junho de 2025 às 8h em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 8h30min em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir sobre as seguintes pautas:

- Prorrogação do Mandato da Diretoria da UEx do CEC para o período de 01/04/2025 a 01/08/2025;
- Eleição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal para o período de 01/04/2025 a 01/08/2025;
- Ratificar o calendário anual de Reuniões Mensais do CEC;
- Assuntos Gerais.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 017/2025

**PROCESSO:** 9900069300/2023 e 9900111775/2024. **INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 017/2025 ao Contrato nº 211/2024. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.920.177/0001-79, como CONTRATADA. **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência do Contrato 211/2024, cujo objeto aquisição de gêneros alimentícios para elaboração do cardápio escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói (3ª retirada – frutas/lot 01). **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 10/06/2025.

#### CORRIGENDA

ALTERAÇÃO DO ITEM 12 DO EDITAL CONJUNTO SME/FME Nº 03/2025 PARA APOIO A PROJETOS EDUCACIONAIS INSTITUINTES FORMULADOS POR UNIDADES E/OU PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PUBLICADO EM D.O. NO DIA 20/05/2025.

12. Cronograma

Onde se lê: inscrições de 20/05 a 04/06/2025, leia-se inscrições de 20/05 a 12/06/2025.

Onde se lê: análise e avaliação dos projetos inscritos de 21/05/2025 a 07/06/2025, leia-se 21/05/2025 a 16/06/2025.

Onde se lê: divulgação dos resultados dos 11/06/2025, leia-se 18/06/2025.

Onde se lê: previsão de repasse dos recursos financeiros, a partir do mês de junho, leia-se a partir do mês de julho.

#### NITERÓI PREV.

#### DESPACHO DO PRESIDENTE DECISÃO

#### Aplicação da Lei nº 3.964/2024

PROCESSO Nº 9900109132/2024 - DEFERIDO  
PROCESSO Nº 9900108728/2024 - DEFERIDO  
PROCESSO Nº 9900108743/2024 - DEFERIDO  
PROCESSO Nº 9900108887/2024 - DEFERIDO  
PROCESSO Nº 9900111462/2024 - DEFERIDO  
PROCESSO Nº 9900108575/2024 - DEFERIDO  
PROCESSO Nº 9900108159/2024 - DEFERIDO  
PROCESSO Nº 9900108352/2024 - DEFERIDO  
PROCESSO Nº 9900108390/2024 - DEFERIDO  
PROCESSO Nº 9900108805/2024 - DEFERIDO  
PROCESSO Nº 9900109415/2024 - DEFERIDO  
PROCESSO Nº 9900109157/2024 - DEFERIDO  
PROCESSO Nº 9900108649/2024 - DEFERIDO  
PROCESSO Nº 9900108419/2024 - DEFERIDO  
PROCESSO Nº 9900108180/2024 - DEFERIDO  
PROCESSO Nº 9900108021/2024 - DEFERIDO  
PROCESSO Nº 9900108459/2024 - DEFERIDO  
PROCESSO Nº 9900107859/2024 - DEFERIDO  
PROCESSO Nº 9900108402/2024 - DEFERIDO  
PROCESSO Nº 9900108610/2024 - DEFERIDO  
PROCESSO Nº 9900108441/2024 - DEFERIDO  
PROCESSO Nº 9900108482/2024 - DEFERIDO  
PROCESSO Nº 9900108215/2024 - DEFERIDO  
PROCESSO Nº 9900109961/2024 - DEFERIDO  
PROCESSO Nº 9900110801/2024 - DEFERIDO  
PROCESSO Nº 9900109997/2024 - DEFERIDO  
PROCESSO Nº 9900108450/2024 - DEFERIDO  
PROCESSO Nº 9900013840/2025 - INDEFERIDO